PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Validade:	Concedido a:
31/12/2026	OXIBORGES COM. DE GASES IND. E MEDICINAIS LTDA

Nome Fantasia: OXIBORGES

CPF/CNPJ:	Endereço / Logradouro:
28.606.961/0001-63	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, 773, SÃO PAULO 58884-000 CATOLÉ DO ROCHA/PB
Inscrição Municipal: 020.361-0	

Início da atividade:	Quantidade / Área da TLF:	Competência:
09/2017	480	2026

Regime - ISS:	Regime - TLF:	Regime - PUBLICIDADE:
4 - NAO INCIDE	1 - NORMAL	4 - NAO INCIDE

Regime - MÁQUINAS:	Regime - VIG.SANITÁRIA:
4 - NAO INCIDE	2 - NAO INCIDE

Atividade Econômica Principal:
C2014-2/000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS

Atividade(s) Econômica(s) Secundárias:
C3319-8/000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
G4664-8/000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
G4684-2/099 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G4773-3/000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
H4930-2/003 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
H5229-0/099 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
N7729-2/003 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO
N7739-0/002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Observações:

Emitido em:	
10 DE FEVEREIRO DE 2026	**CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>** OQTK08792

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: http://catoledorocha.pb.gov.br/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 110659/26. Data: 20/10/2026 08:53. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 18:04. Validação: F279.1783.3E8A.1746.3055.A940.3CCA.0F4E.

GOVERNO DA PARAÍBA

AGEVISA
Agência Estadual de Vigilância Sanitária

REDESIM PB

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2025 | Válidado até: 28/11/2026

Processo nº: 2025.003004

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2025.003004

Razão Social: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA

Nome Fantasia: OXIBORGES

CNPJ/CPF: 28.606.961/0001-63

Município: Catolé do Rocha CEP: 58884-000

Endereço: RUA AMERICO HERMENEGILDO , 773

Bairro: SAO PAULO

Responsável(eis) Legais(eis):

785.891.264-04 - EDIVAN BORGES DE SOUSA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)
2014-2/00 - Fabricação de gases industriais
Responsáveis(eis) Tecnicos(s)
MARILIA GABRIELLY PEREIRA MANIÇOBA - Conselho: CRF - Nº: 06821

Maristela Cavalcanti Alves
Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

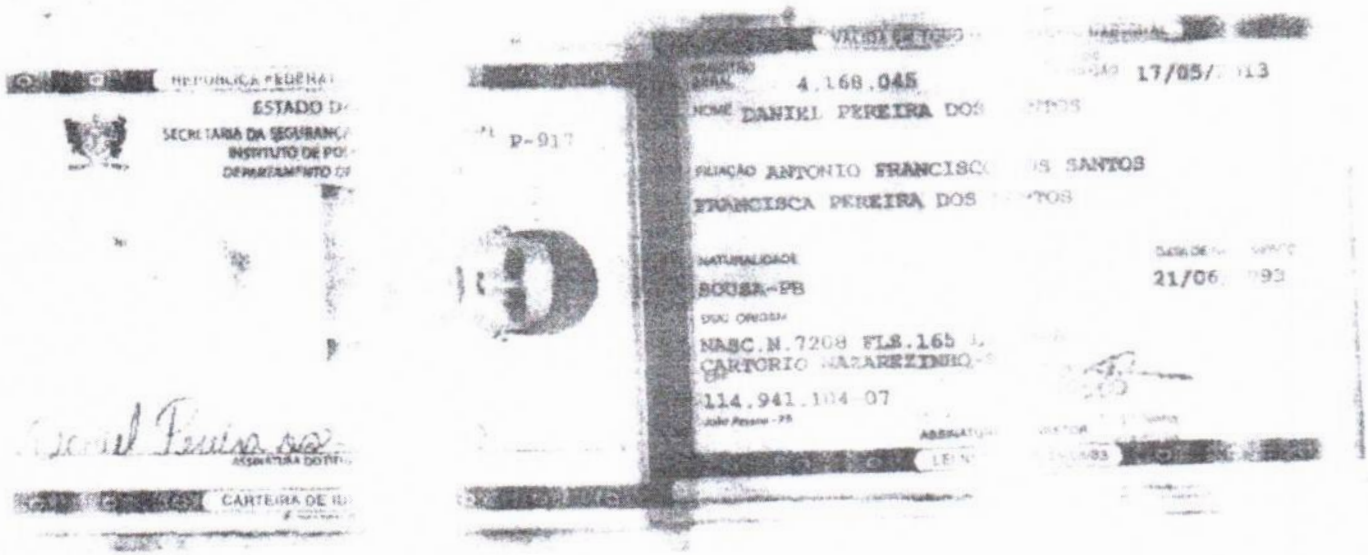
Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

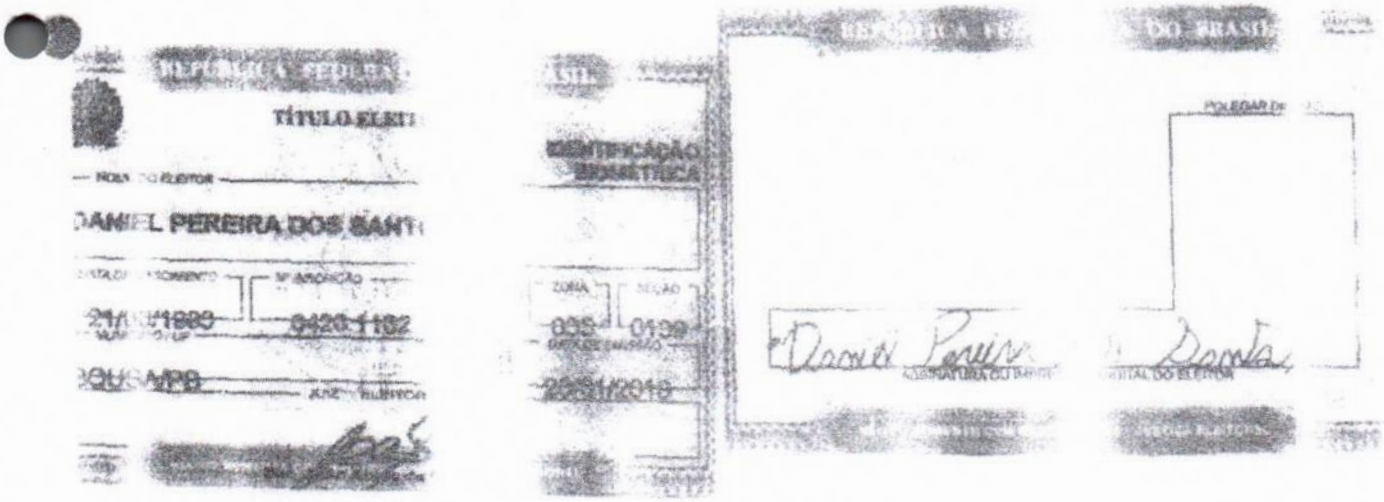
I6KW41LWHCC9N9DACHWY

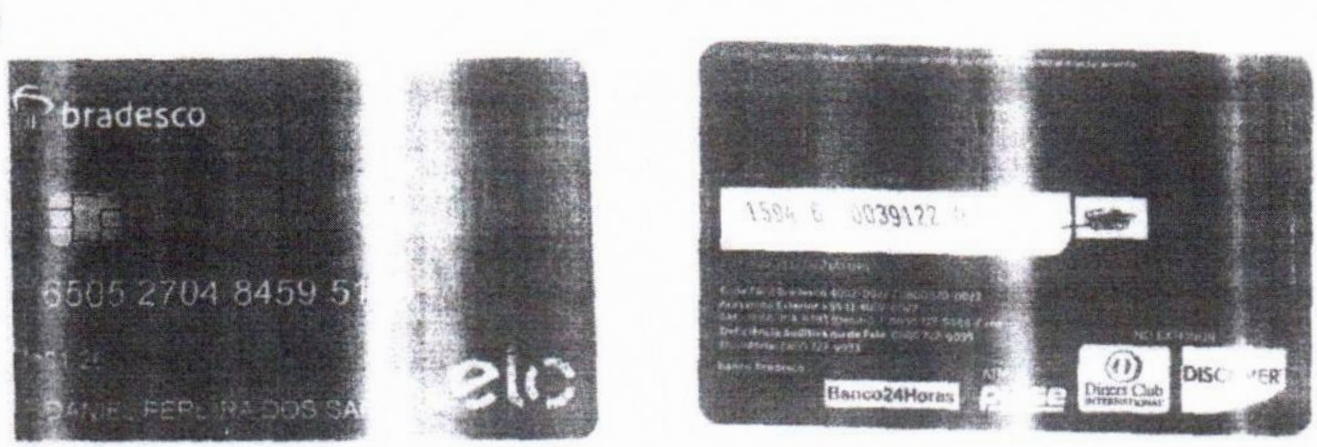
Verifique a autenticidade no site: http://www.agevisa.pb.gov.br/

Emitido em: 28/11/2025

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 110659/26. Data: 20/10/2026 08:53. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 18:04. Validação: F279.1783.3E8A.1746.3055.A940.3CCA.0F4E.







Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 110659/26. Data: 20/10/2026 08:53. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 18:04. Validação: F279.1783.3E8A.1746.3055.A940.3CCA.0F4E.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 114.941.104-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:51 do dia 19/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2027.
Código de controle da certidão: **380A.741A.A257.AB2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 110659/26. Data: 20/10/2026 08:53. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 18:04. Validação: F279.1783.3E8A.1746.3055.A940.3CCA.0F4E.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **CAD7.8695.1B5A.EA9D** Emitida no dia 19/08/2026 às 15:48:57

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **114.941.104-07**
R.G. : **4168045 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 110659/26. Data: 20/10/2026 08:53. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 18:04. Validação: F279.1783.3E8A.1746.3055.A940.3CCA.0F4E.

Prefeitura Municipal de Sousa
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 009.320

Certifico, na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Sousa ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

C.P.F.: 114.941.104-07

Inscrição Mercantil: 402.900-3

Válida até o dia 18/10/2026.

Emitida no dia 19/08/2026

Código de Validação: AEFX42807

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço https://www.sousa.pb.gov.br/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 110659/26. Data: 20/10/2026 08:53. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 18:04. Validação: F279.1783.3E8A.1746.3055.A940.3CCA.0F4E.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CPF: 114.941.104-07
Certidão nº: 70811087/2026
Expedição: 19/08/2026, às 15:49:18
Validade: 15/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CPF sob o nº **114.941.104-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 110659/26. Data: 20/10/2026 08:53. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 18:04. Validação: F279.1783.3E8A.1746.3055.A940.3CCA.0F4E.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 19º REGIÃO - PARAÍBA

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Nº 58/2026 **VALIDADE: até a data de 31/12/2026.**

Certificamos para os devidos fins que o registro identificado no presente documento se encontra em situação **ATIVO**, não pesando sobre ele na presente data condenação por infração à Lei nº 2.800/56 e ao Código de Ética Profissional estando, portanto, apto à exploração de serviços de atividade na área da Química.

O presente documento não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente venham a ser apurados contra o referido registro profissional.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Nome: CLEILSON CAVALCANTE DA SILVA
Endereço: RUA PEDRO PEREIRA DE ALCANTARA, 231 -
Bairro: CENTRO CEP: 58865000
Cidade: SÃO BENTO UF: PB
Nº Inscrição CRQ: 19100059 Categoria: LICENCIATURA
CPF: 043.702.854-29

JOÃO PESSOA - PB, 31 de março de 2026.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página https://cfq.brctotal.com/crq19pb/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código:

31032.02601.23091.2576

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 110659/26. Data: 20/10/2026 08:53. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 18:04. Validação: F279.1783.3E8A.1746.3055.A940.3CCA.0F4E.